CartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosPioCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosPioRamos

CARTÓRIO PIO RAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

REGISTRO DE IMÓVEIS - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - PIO RAMOS

CNM: 015610.2.0005136-97	
MATRÍCULA	
5136	
Data:	07/01/2014
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - LOTE 35: AO SUL (frente) 6,92m com a Rua Maria Martins; AO NORTE (fundos) 6,92m com o lote 21 do desmembramento; AO OESTE (lado direito) 29,61m com o lote 34 do desmembramento; e AO LESTE (lado esquerdo) 29,69m com o lote 36 do desmembramento. Perfazendo uma área territorial total de 205,15m². /// //////////////////// **PROPRIETÁRIO (A)(S) - MAVI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Washington Soares, nº 5060 - Sala 01, Cambeba, Fortaleza, no Estado do Ceará, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.281.159/0001-97;** /// //////////////////////// **REGISTRO ANTERIOR** - R.05 e AV.06 da Matrícula nº. 661 deste Ofício de Imobiliário. /// ////////////////////////////////

Av. 01/5136 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **06/01/2014** sob o nº **5312. ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento objeto da AV.06 da Matricula 661, desta Serventia. **Emolumentos:** R$ 197,96 - **FERMOJU:** R$ 12,36 - **SELO:** R$ 16,32. /// HORIZONTE, 07 de janeiro de 2014. Eu, ////////// APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 02/5136 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/10/2014** sob o nº **6544. ÁREA CONSTRUÍDA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 09/10/2014, com a firma devidamente reconhecida, prenotado em 09/10/2014 sob o nº 6544, Habite-se nº 344 datado de 18/07/2014, Certidão Negativa de Débito-CND do INSS, nº 248282014-88888304, datada de 30/09/2014, apresentados e arquivados nesta Serventia, para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA no** imóvel desta matrícula uma casa de nº 139, na Rua Maria Martins Soares, Bairro Planalto Horizonte, com uma área construída de 75,22m², cadastrada na **PMH sob o nº 6228088. Emolumentos:** R$ 83,39 - **FERMOJU:** R$ 6,65 - **SELO:** R$ 16,32 - **ISS:** R$ 4,17 - **FAADEP:** R$ 4,17. (Conforme Art. 1.246 C.C.). /// HORIZONTE, 04 de novembro //// de 2014. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////////////////////

R. 03/5136 - REGISTRO - Prenotado em **03/08/2015** sob o nº **8047. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS dos devedores. Contrato Nº 8.4444.0969551-4, datado de 29 de julho de 2015, assinado pelas partes contratantes, em 04 vias, uma das quais arquivada neste Ofício ; a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à **ANTONIO ALEXANDRE CAMARA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, maior, pintor, inscrito nº **CPF/MF**

CartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosPioCartórioPioRamosCartórioPioRamosPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRmosCartórioPioRamos

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9RQF6-P34RD-H8TWV-A8HTM.

CartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosPioRamos

REGISTRO DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
PIO RAMOS

107.719.658-00, e sua esposa **CLAUDIA DA COSTA CAMARA**, brasileira, empregada doméstica, inscrita no **CPF/MF sob o n° 765.396.523-72**, residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, na Travessa Trajano de Medeiros, n° 389, Altos, Cais do Porto; pelo valor de R$ 122.834,00(Cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R$ 11.421,80(Onze mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS dos Comprador(es): R$ 4.922,00(Quatro mil novecentos e vinte e dois reais); Desconto concedido pelo FGTS/União(complemento): R$ 8.223,00(Oito mil duzentos e vinte e três reais); Financiamento concedido pela **CAIXA:** R$ 98.267,20(Noventa e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). (Conforme Art. 1.246 C.C.). /// HORIZONTE, 05 de agosto de 2015. Eu, APARECIDA ILKA ////// FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///////

R. 04/5136 - REGISTRO - Prenotado em **03/08/2015** sob o n° **8047. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R. 03 desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciantes, **ANTONIO ALEXANDRE CAMARA e CLAUDIA DA COSTA CAMARA,** já qualificados **ALIENARAM em** caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97 para garantia de uma dívida, no valor de R$ 98.267,20(Noventa e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), a serem pagos pelos devedores fiduciantes no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 29/08/2015, à taxa nominal de juros de 4.5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4.5939% ao ano, constando do título multas e outras condições. **Emolumentos:** R$ 1.976,41 - **ISS:** R$ 197,64 - **FERMOJU:** R$ 203,53 - **SELO:** R$ 62,90 - **FAADEP:** R$ 197,64. /// ///////// HORIZONTE, 05 de agosto de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////

Av. 05/5136 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **29/12/2021** sob o n° **18994. INTIMAÇÃO -** Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 07/12/2021, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, realizada pelo 2° Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; em endereço conforme segue : Rua Maria Martins Soares, n° 139, Planalto Horizonte, Horizonte - CE, onde os devedores, **ANTONIO ALEXANDRE CAMARA e CLAUDIA DA COSTA CAMARA,** acima qualificados, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Conforme diligência realizada em 17/01/2022 às 16h:05min. Na ocasião nos foi informado pela Sra. Lina, que não quis informar o CPF, porém declarou ser sogra do Sr. **ANTONIO ALEXANDRE CAMARA e** mãe da sra.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9RQF6-P34RD-H8TWV-A8HTM.

CartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamos

CLAUDIA DA COSTA CAMARA, afirmando que os destinatários não residem no endereço indicado pela credora. // Certifico que as ////// custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20211229000031 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 177,94 - FERMOJU: R$ 14,63 - Selos: R$ 35,76 - FAADEP: R$ 8,91 - FRMMP: R$ 8,91 - Selos Aplicados: AAL074857-K5V9, AAL074858-E8V9 - Tipo 4; AAL666597-H9L9 - Tipo 12; AAL392457-L3M9, AAL392458-G7M9, AAL392459-F6M9 - Tipo 1. HORIZONTE, 17 de março de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////

Av. 06/5136 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/12/2024** sob o nº **28590. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 02/12/2024, passado em Florianópolis - SC, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2024002016** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 18/11/2024, devidamente recolhido em 29/11/2024, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 6228088, avaliada em R$ 134.049,17 (Cento e trinta e quatro mil quarenta e nove reais e dezessete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R.04 desta matrícula; considerando que os devedores fiduciante **ANTONIO ALEXANDRE CAMARA** e **CLAUDIA DA COSTA CAMARA**, devidamente qualificados no R.03 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 23/07/2024 ás 15h:27min, 24/07/2024 ás 14h:46min e 25/07/2024 ás 15h:13min, não foi possível notificar os devedores por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 05/09/2024, 06/09/2024 e 09/09/2024, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.0969551-4, datado de 29 de julho de 2015, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241217000057 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 3.995,57 - FERMOJU: R$ 208,88 - Selos: R$ 71,85 - FAADEP: R$ 199,78 - FRMMP: R$ 199,78 - Selos Aplicados: ABJ732329-K5Z9 - Tipo 13; ABJ647185-H2U9, ABJ647162-H2U9 - Tipo 4. HORIZONTE, 27 de dezembro de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matricula nº 5136, datada de 07/01/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9RQF6-P34RD-H8TWV-A8HTM.

CartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamos

consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1° da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///////////////////////

HORIZONTE/CE, 27 de dezembro de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABJ647185-H2U9
ABJ647162-H2U9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABJ732329-K5Z9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) R.____ AV. 06 e que a presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA 5136, emitida de acordo com o Art. 19 § 1°. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 27 de dezembro de 2024

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

CartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamos

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9RQF6-P34RD-H8TWV-A8HTM.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9RQF6-P34RD-H8TWV-A8HTM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/9RQF6-P34RD-H8TWV-A8HTM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9RQF6-P34RD-H8TWV-A8HTM.